



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE
03 DE MARÇO DE 2024

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

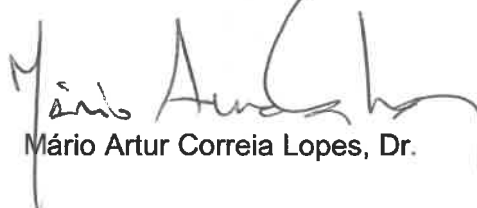
Dr. MÁRIO ARTUR CORREIA LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público que:

Ao abrigo do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 40º - B da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, Lei nº 14/79, de 16 de maio, nas suas atuais redações, determina como local de funcionamento para a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade o Auditório do Edifício dos Paços do Concelho de Murça, Praça 5 de outubro, 5090-120 Murça.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai ser assinado e devidamente autenticado com o selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia / Uniões de Freguesias do Município de Murça, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-murca.pt) e demais lugares de uso e costume.

Município de Murça, 08 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário Artur Correia Lopes, Dr.